

DECISÃO COREN-MA Nº 016, DE 020 DE FEVEREIRO DE 2018.

***Arquivamento do PAD Nº 258/2017 -
Contratação de empresa especializada em
dedetização***

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e **CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2018 - Coordenação de Compras e Contratos;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 524, de 06 de fevereiro de 2018;


DECIDE:

Art.1 ° - Arquivar o PAD n ° 258/2017 - Contratação de empresa especializada em dedetização-Volume I, devido à falta de assinatura do Termo de Referência pelos antigos gestores do Coren-MA.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2018.


Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN-MA Nº 122.493-ENF


Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior
Secretário
COREN 294.262-ENF